



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 032/20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ALDOLIR GARBIN.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei o Servidor **ALDOLIR GARBIN**, lotado na Secretaria de Obras, conforme Convocação através da Portaria n.º 370/2019, de 11 de outubro de 2019, e o período de gozo a contar de 16 de janeiro de 2020 até 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.